

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1107, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Exonera a pedido, a Senhora LUCILENE FRANÇA SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a Senhora **Lucilene França Silva** do cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Osório Mendes da Luz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor retroativamente na data de 03 de fevereiro de 2016, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 03 de fevereiro de 2016.

Hélio Fortunato Pereira

PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1110, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

“Dispõe sobre a nomeação da Senhora MAYARA NUNES VIEIRA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a senhora **MAYARA NUNES VIEIRA** para o cargo de **Coordenadora do Posto de Saúde de Lagoa do Timóteo**.

Art. 2º. A Coordenação citada no Artigo 1º fica vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Art. 3º. Esta Portaria entra retroativamente em vigor na data de 07 de março de 2016, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de março de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Kalilly Lemos Santos Rocha
Secretária de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1115, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

“Exonera a pedido, a Senhora CLARICE SANTOS FERRAZ ARAÚJO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a Senhora **CLARICE SANTOS FERRAZ ARAÚJO** do cargo de Diretora Escolar do Centro Educacional Antônio José Alves.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor retroativamente na data de 01 de abril de 2016, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 01 de abril de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1117, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

“Exonera a pedido, a Senhora SANDRA GONÇALVES DA SILVA CRUZ e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a Senhora **Sandra Gonçalves da Silva Cruz** do cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Margarida Oliveira.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor retroativamente na data de 01 de abril de 2016, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 01 de abril de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1118, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre a nomeação da Senhora DALVA FERRAZ LACERDA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a senhora **DALVA FERRAZ LACERDA** para o cargo de **Diretora do Centro Educacional Antônio José Alves**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor retroativamente na data de 01 de abril de 2016, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 01 de abril de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1119, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre a nomeação da Senhora LUZIENE SANTANA DE OLIVEIRA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a senhora **LUZIENE SANTANA DE OLIVEIRA** para o cargo de **Diretora da Escola Creche Amiguinhos de Jesus**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor retroativamente na data de 01 de abril de 2016, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 01 de abril de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1120, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre a nomeação do Senhor RENATO MEDEIROS FERRO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR o senhor **RENATO MEDEIROS FERRO** para o cargo de **Secretário Escolar da Escola Municipal Osório Mendes da Luz**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor retroativamente na data de 01 de abril de 2016, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 01 de abril de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1121, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre a nomeação da Senhora FERNANDA MELO SANTOS e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a senhora **FERNANDA MELO SANTOS** para o cargo de **Secretária Escolar da Escola Municipal Margarida Oliveira**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor retroativamente na data de 01 de abril de 2016, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 01 de abril de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1122, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre a nomeação da Senhora DIANA FERRAZ PEREIRA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a senhora **DIANA FERRAZ PEREIRA** para o cargo de **Secretária Escolar do Centro Educacional Antônio José Alves**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor retroativamente na data de 01 de abril de 2016, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 01 de abril de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1123, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração à Servidora Fabiana Santos Malta e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 15130/016.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença sem Remuneração para tratar de assuntos particulares à servidora **FABIANA SANTOS MALTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Fisioterapeuta da Policlínica Municipal Josina Batista, pelo período de **01/04/2016 a 30/11/2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor retroativamente na data de 01 de abril de 2016, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, 01 de abril de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Kalilly Lemos Santos Rocha
Secretária de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1126, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

“Exonera a pedido, a Senhora ANA PEREIRA DO NASCIMENTO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a Senhora **Ana Pereira do Nascimento** do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor retroativamente na data de 05 de abril de 2016, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 05 de abril de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Kalilly Lemos Santos Rocha
Secretária de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1158, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

**“Conceder, a pedido afastamento ao servidor
LUIS SIMÃO DOS SANTOS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e incisos e XXI da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº **15685/016**

CONSIDERANDO ainda, que o servidor estava ocupando o cargo de Motorista II, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a pedido, afastamento ao servidor **LUIS SIMÃO DOS SANTOS** a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2016, por período estabelecido conforme calendário eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 30 de junho de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1159, DE 01 DE JULHO DE 2016.

**“Conceder, a pedido afastamento à servidora
ALVA SUZANA FERRAZ DE ARAÚJO FERRAZ.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e incisos e XXI da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no dia 01 de julho de 2016,

CONSIDERANDO ainda, que a servidora estava ocupando o cargo de Auxiliar de Secretaria, no Centro Educacional Rogaciano Ferraz Dutra,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a pedido, afastamento à servidora **ALVA SUZANA FERRAZ DE ARAÚJO FERRAZ** a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2016, por período estabelecido conforme calendário eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 01 de julho de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1161, DE 01 DE JULHO DE 2016.

**“Conceder, a pedido afastamento à servidora
SIMONE LACERDA SOARES DE OLIVEIRA.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e incisos e XXI da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº **15703/016**,

CONSIDERANDO ainda, que a servidora estava ocupando o cargo de Professora Nível II,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a pedido, afastamento à servidora **SIMONE LACERDA SOARES DE OLIVEIRA** a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2016, por período estabelecido conforme calendário eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 01 de julho de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1162, DE 01 DE JULHO DE 2016.

**“Conceder, a pedido afastamento ao servidor
MAELSON NUNES DA SILVA.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e incisos e XXI da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº **15707/016**

CONSIDERANDO ainda, que o servidor estava ocupando o cargo de Motorista I, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a pedido, afastamento ao servidor **MAELSON NUNES DA SILVA** a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2016, por período estabelecido conforme calendário eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 01 de julho de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1163, DE 01 DE JULHO DE 2016.

**“Conceder, a pedido afastamento à servidora
NÚBIA DE OLIVEIRA PONTES.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e incisos e XXI da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº **15711/016**,

CONSIDERANDO ainda, que a servidora já se encontra afastada da função de Técnica em Enfermagem, conforme Portaria nº 1095/2015 de 23 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a pedido, afastamento à servidora **NÚBIA DE OLIVEIRA PONTES** a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2016, por período estabelecido conforme calendário eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 01 de julho de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1164, DE 01 DE JULHO DE 2016.

**“Conceder, a pedido afastamento ao servidor
ROBSON DE OLIVEIRA FREITAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e incisos e XXI da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no dia 01 de julho de 2016,

CONSIDERANDO ainda, que o servidor estava ocupando o cargo de Secretário Escolar, na Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a pedido, afastamento ao servidor **ROBSON DE OLIVEIRA FREITAS** a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2016, por período estabelecido conforme calendário eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 01 de julho de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com